

DECRETO EXECUTIVO N.º 667, de 20 de abril de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 30 de abril de 2012, por questões de racionalidade e economia, em virtude de ser dia intercalado ao Feriado Nacional de 1.º de Maio (Dia do Trabalho) e ao final de semana.

Parágrafo Único - As horas não trabalhadas no dia 30 de abril de 2012 serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço a ser elaborada.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
20 de abril de 2012

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
20 de abril de 2012.

AG.ADMINIST. AUXILIAR

